



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coronel Buchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

DECRETO Nº 2273, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Prorroga validade do Concurso Público
Edital nº 001/2021.

ELOI MARIANO ROCHA, Prefeito do Município de Tijucas, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e VIII, do art. 82, na forma da alínea "o", do inciso I, do parágrafo único do art. 31-A, todos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os termos do item 1.6 do Edital nº 001/2021, referente à validade do Concurso Público;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o concurso público, concernente ao Edital nº 001/2021, por igual período de 02 (dois) anos, objetivando o preenchimento de cargos vagos que foram disponibilizados, para atender o interesse público da administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas (SC), 05 de fevereiro de 2024

ELOI MARIANO ROCHA
Prefeito do Município de Tijucas